

Acta da reunião ordinária

do dia dezasseis de fevereiro 1980

dos dezasseis dias do mês de feve-

reiro do ano em curso, nesta Câmara Municipal e Governo da
Presidência, reuniram-se ordinariamente a Câmara Municipal deste
Concelho, sob a Presidência do Senhor, Bento Manuel Azeiteiro Le-
iteiro Joles, Presidente desta Câmara Municipal, e estavam
presentes os vogais seguintes: António do Espírito Santo Gomes, Daniel
Pedro da Silva Velho, José Abelino de Oliveira Almeida, Engenheiro
José Luis da Costa Pereira de Silva, Doutor Manuel Ribeiro Dias,
e Doutor Flávio Alves Jacayete, conselheiro, António D'Amorim
Diretor do Posto, segundo oficial interino, servindo na etapa de
Secretaria.

De seguida abriu a reunião,

pelos quais foram, por ordem, aprovadas as acts da reunião ante-
rior, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos:

Finanças Municipais:

Foi presente o Relatório do movimento de finanças do dia dezoito de
fevereiro em curso, tomando a Câmara conhecimento de seaver
na Caixa Geral de Depósitos, as receitas gerais nove milhões seis-
centos quarenta e seis mil seiscentos noventa e quatro escudos e trinta
centavos. Do Banco Povo e Sotta Rayze, seis milhões oitocentos
trinta e seis mil oitocentos, seis milhões oitocentos setenta e três mil
oitocentos vinte e cinco escudos. De receitas cativas, trinta e três mil
setecentos trinta e sete escudos e setenta e sete centavos. Do fundo de fomento e
habitação ouzeentos quarenta e quatro mil setecentos sessenta e quatro
escudos. Distinção em cofre cento noventa e três mil quatrocentos no-
venta e nove escudos e quarenta centavos.

Estudo Urbanístico em

Urcelras do Cravo: (Rectificação): Depois pelo dito se acta
da reunião da Câmara de doze de fevereiro em curso que o estudo
Urbanístico se realizou no Cravo, ea dos senhores técnicos da Câ-
mara Municipal, quando se verda por do Engenheiro João Rodrigues
Santos, a Câmara decidiu que fosse feito a senda rectificação

Suspensão de Subsídio:

A Câmara deliberou mediante parecer do fiscal de habilitação António Lopes, o subsídio mensal de seis mil escudos a partir de um de fevereiro e que estava sendo pago por serviços de fiscalização às obras de construção dos quarenta e três fogos habitacionais.

Pagamentos - Por Despacho

A Câmara ratifica o despacho do Senhor Presidente, referente aos documentos n.ºs: quatrocentos cinquenta e quatro, quatrocentos cinquenta e cinco e quatrocentos cinquenta e seis, no valor total de oitocentos e oze mil seiscentos setenta e seis escudos.

Foi por deliberado autorizar os pagamentos no valor de quatro milhões oitenta e três mil cento trinta e seis escudos e setenta centavos, no valor total de oito milhões e oitenta e nove mil e quinhentos e noventa e nove.

Arquivo Municipal

Compra de um Terreno em

Laçeteira de Saes: A Câmara deliberou comprar uma faixa de terreno pela importância de cinquenta mil escudos e obter um plano de vedação no prédio pertencente a Henrique Francisco Duarte. Foi deliberado que na escritura de compra e venda, deveria ser inserida constar que o vendedor poderá construir a faixa de arreamento depois de alagado. Foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara, ou quem legalmente o substitua, para autografar e assinar a respectiva escritura.

Compra de um Automóvel

Foi deliberado colher propostas para fornecer um automóvel a D.P.S.P. às firmas representantes das marcas "Opel, Ford e Peugeot quinhentos e quatro e seiscentos e quatro.

Reforço do Subsídio à A.R.A.

Suposta a conversa havida entre a Câmara e representantes da A.R.A., e atendendo à argumentação apresentada por estes elementos, foi deliberado aumentar o subsídio anual aquela Associação Cultural para sessenta e cinco mil escudos.

Quilómetros de terreno:

Foi deliberado adquirir uma parcela de terreno em freguesia das Neves, pela importância de mil contos, sendo o valor de cada metro quadrado escusos, ficando assente que referido terreno se destina a ser entregue à Junta de Freguesia para implantação de equipamento social.

Promoção de Pessoal dos Ser-

viços Técnicos: A Câmara deliberou pedir aos Serviços Técnicos a apresentação de propostas para a promoção de pessoal nos cargos de encaregado geral e encaregados.

Auto de Transgressão:

Foram presentes os seguintes auto de transgressão, levantados pelos fiscais desta Câmara, o primeiro por Alfredo António do Couto e os restantes por Manuel Tavares, aos seguintes transgressores:

Arturo Amâncio Gomes, residente em Salgueiros, freguesia de Osela, por o transgressor ter construído uns anexos, sem possuir a respectiva licença. a Câmara deliberou demolir.

Alcides de Oliveira Costa, residente no Lugar da Costa em Póvoa, freguesia de Póvoa, por o transgressor ter construído uns anexos sem possuir licença. Foi deliberado demolir.

Domenigilho Bernardo Ferreira, residente no Lugar da Costa em Póvoa, freguesia de Póvoa, por o transgressor ocultar a via pública com depósito de materiais sem possuir licença. a Câmara tomou conhecimento.

José da Costa, residente em Capela, freguesia de Macelha de Paços, por ter construído uma anexada sem possuir licença. a Câmara deliberou que deveria ser demolida.

Pedidos de Alteramento de um

Alvará Sanitário: Foi presente o requerimento de Francisco Marques de Castro, casado, comerciante, residente no Lugar de Montepio, freguesia de Osela, este concelho de Oliveira de Azeiteiros, tendo passado para o nome de Maria Olívia Souza da Costa, residente no mesmo lugar e freguesia, o estabelecimento de mercearia e taberna que possui no mesmo lugar e freguesia e cujo alvará sanitário tem o número setecentos e vinte e passou

por esta Câmara em vinte e um de fevereiro de mil novecentos e oitenta, pelo que se deve fazer o respectivo levantamento com o que a Câmara deliberou interessé.

Ampliação da Sala de chá da Piscina Municipal no Parque de São-Salette.

Foi presente o auto geral de medição, referente à ampliação da Sala de chá da Piscina Municipal, no Parque de São-Salette, nesta vila de Oliveira de Azeméis, importando este auto no valor total de trezentos quarenta e quatro mil dezentos sessenta e oito escudos. A Câmara deliberou pagar.

Passagem ao abrigo do Artigo 8º do Decreto nº 247/78. A Câmara tomou conhecimento dos seguintes pedidos feitos ao abrigo do artigo citado do Decreto, relativos a este, relativos aos económicos - os dentro dos estabelecimentos estabelecidos no Plano de Urbanização aprovada para o local, o de interesse económico-social, das unidades em causa.

Arquivo Municipal
 Carlos Alberto de Jesus Teixeira, exercente a actividade de comércio alimentar e outros géneros alimentícios, café, confeitaria, snacks, bolo, bolo de chá e pastelaria, com estabelecimento situado no lugar de Vila Chã da freguesia de São Roque, para exercício da referida actividade.

Daniel Pereira de Carvalho, exercente a actividade de comércio por grosso de máquinas, ferramentas, e acessórios industriais, com estabelecimento situado na Avenida Doutor António José de Almeida número trezentos e seis, desta freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis para exercício da referida actividade.

J. Pinho e Tomás Almeida, exercentes a actividade de indústria de confecção de vestuário, com estabelecimento no lugar do Preito, da freguesia de Cucujães, deste concelho de Oliveira de Azeméis, para exercício da referida actividade.

Salentim de Pinho, exercente a actividade de comércio por grosso de frutas e legumes, com estabelecimento situado no lugar do Outeiro, freguesia de Pousos,

deste concelho se applica ao Azemeis, para effecto da referida actividade comercial.

Requerimentos de Habitação ou Ocupação

cap.º: A Câmara tomou conhecimento dos seguintes pedidos de licença de habitação ou ocupação, e depois de estudados deliberou que prossegue nos termos legais e para o effecto designou os respectivos peritos; Doutor Domingos Nunes Delgado, Tenente-Abeiro Manuel Frederico Amarante Focúca e Ramiro Hauges Afegia, Comandante dos Bombeiros Voluntários desta villa e dos seguintes requerentes:

— Amando de Pinto, residente no lugar da Mourão, freguesia de Ceujois, para um prédio sito no mesmo local e freguesia.

— Américo de Jesus Martins, residente em Alameda, freguesia de Jurelho, para um prédio sito no mesmo lugar e freguesia.

— Américo de Resende Soares Rosa, residente na Boavilhota, desta villa, para um prédio sito no mesmo local.

— Delfim Prado Soares, residente no Outeiro, freguesia de Jurelho, para um prédio sito no mesmo local.

— Joaquim de Jesus Amadeu, residente no lugar da Igreja, Ceujois, para um prédio no mesmo local.

— Manuel Almeida Estêva, residente na Rua António Bernardo, desta freguesia e concelho de Oliveira de Azemeis, para um prédio sito no mesmo local.

— Em face do parecer favorável das respectivas vistas, foram aprovados os seguintes processos:

— Amelino Rodrigues, residente em Corno de Vila, freguesia de Osela, para um prédio no mesmo local.

— Maria Emília Ventura S. Leite Oliveira, residente em Salgueiros, freguesia de Osela, para um prédio sito no mesmo local.

— Manuel Faralho Saraiva, residente nas Faralhas, freguesia de Osela, para um prédio sito no mesmo local.

_____ Zélia da Costa Nunes da Cunha Correia da Silva, residente em São João da Madalena, para um prédio sítio em freguesia de Cucejaes.

_____ Zélia da Costa Nunes da Cunha Correia da Silva, residente em São João da Madalena, para um prédio sítio em freguesia de Cucejaes.

Requerimento Sanitário:

Em seguida foram presentes os pedidos para licenciamento Sanitário, que a Câmara depois de estudados deliberou que prosseja nos termos legais, e para o efeito designou os respectivos peritos:

_____ Joaquim de Jesus Nunes, residente no lugar da Igreja, freguesia de São Martinho da Gândara, respeitante a um estabelecimento de Café no mesmo local.

_____ Maria Helena Ferreira de Bastos residente em Cucejaes, freguesia de Carregosa, respeitante a um estabelecimento de restaurante e snack-bar, sítio no mesmo lugar e freguesia.

_____ Oliveira de Azevedo parece favorável das respetivas solicitações, foram aprovados os seguintes:

_____ Carolina Bastos da Conceição residente em Igreja, freguesia de São Martinho da Gândara respeitante a um estabelecimento de Café no mesmo local.

_____ Fernandes e Jemão, Almeida, residente na Rua Albino dos Reis, desta freguesia e concelhias Oliveira de Azevedo, respeitante a um estabelecimento de bar sítio no mesmo local.

_____ Prolongamento da Rua do Doutor Artur Correia Barbosa. Foi sabo conhecimento de que a Câmara, concorreu com o prolongamento da Rua do Doutor Artur Correia Barbosa ligamos a rua Doutor Simões dos Reis, à Rua Condephaico Boaventura de Sousa, não sendo ser descaçar o traço compreendido entre a rua Manuel Alves Soares e a Rua Doutor Simões dos Reis, estamos nesta altura a serem negociada com os herdeiros de José Lima a venda dos respectivos terrenos.

Compra de Suportes Para

Expositores: a Câmara deliberou comprar a firma James
des suportes para expositores.

Obras Particulares:

Os seguintes foram presentes ao peçoço para obras particulares
Abel da Conceição, residente na
Baganha, freguesia de Fajões, para revalidação do processo de
sentença desolto / sétimo e nove, para construção de arcabuzes. A Câmara
deliberou deferir.

Alfonsa de Oliveira Gomes, res-
idente em Gândara, freguesia de São Roque, para construção de uma
morada, no seu terreno sito em Samil, da mesma freguesia. A Câ-
mara deferiu, devendo ficar implantada paralelamente ao eixo
da rua e a cinco metros e meio. Deveria apresentar cálculos de
betão armado e documentação comprobatória de posse do terreno.

António de Almeida, resi-
dente na Gândara, freguesia de São Roque, para construção
de um muro de vedação e muros interiores, no mesmo lugar.
A Câmara deliberou deferir. Oliveira de Azeméis

António Gomes da Costa, resi-
dente em Fátima de Baixo, freguesia de Ceujeães, para a edificação
d'armazém do seu terreno sito, para construção de uma ga-
ragem no mesmo lugar. A Câmara deferiu.

António Henriques de Oliveira,
residente em Avelosa, freguesia do Penhalvo da Bemposta, para
reparar e substituir madeiras, emassar paredes, calar e pintar
o seu prédio. A Câmara deliberou deferir.

Augusto Jorge de Amorim da
Lente, residente em Rua Nova, freguesia de Loureico, para
construir um muro e edificar grade, alargar uma entrada. A
Câmara deliberou deferir.

António Lopes de Paiva, resi-
dente no lugar do Fumo da Alenteja, freguesia de Póvoa,
para calar, rebocar, embocar o seu prédio de habitação no
mesmo lugar. A Câmara deliberou deferir.

António Marques, residente, com residência no lugar do seito, freguesia de Leada, para construção de uma garagem com caixote provisório, no seu terreno sito no mesmo local. a Câmara deliberou deferir.

António Alcança, residente em Fonte Joana, desta vila de Oliveira de Azeméis, para construção de um muro de divisão no seu prédio sito no mesmo local. a Câmara deliberou deferir.

António de Oliveira Sousa, residente em Rebordões, freguesia de Cucujães, para construção de uma mureta no mesmo lugar. a Câmara deferiu de acordo com informação dos Serviços Técnicos, sendo apresentada cédula de betão.

António de Oliveira Sousa, residente em Rebordões, freguesia de Cucujães, para alargamento de uma entrada de acesso à sua propriedade sita no mesmo local. a Câmara deferiu, de acordo com informação dos Serviços Técnicos.

António Rebelo Pereira, residente no lugar da Pedra Branca, freguesia de Leada, para construção de um anexo, no seu terreno sito no mesmo local. a Câmara deliberou deferir.

António Tavares Pereira Ramos, residente no lugar de Passos, freguesia de Fajões, para construção de uma habitação no mesmo lugar. a Câmara deliberou deferir, sendo apresentada cédula de betão e documento comprovativo da posse de terreno.

Arminho da Silva e Sousa, residente em Samil, freguesia de Vila Chã de São Roque, para adiantamento ao processo nº seiscentos e dezassete / oitenta, que se refere à implantação de uma casa pré-fabricada com cave, sito no mesmo local. a Câmara deferiu, de acordo com informação dos Serviços Técnicos, a qual deverá tomar conhecimento no ato de levantamento da licença. Deve ainda completar o processo com cédulas de betão.

Arnaldo Correia da Costa, residente no lugar de Jorge, freguesia de São Tiago de Riba-Ub, para construção de escritórios, numa parcela de terreno de que é proprietário no mesmo local. A Câmara deferiu.

Patelas e Teórgas, com sede no lugar de Aoads, freguesia de Ub, sede concelho, para construção de uma moagem de xamas, no seu terreno sito no mesmo local. A Câmara deferiu, de acordo com a informação do fiscal, devendo a planta com a implantação ser corrigida para os cinquenta e sete metros.

Delfim Gomes, residente em Farla de Olma, freguesia de Quejães, para construção de muros de vedação no mesmo lugar. A Câmara deferiu, devendo o alinhamento ser dado no local pelo fiscal da Câmara.

Delfim Jorge Dias de P. Alho, residente em Russos, freguesia de Fajões, para conclusão de obras do processo 111 sessenta e seis / setenta e nove. A Câmara deliberou deferir.

Deolinda Marques Cavallus, residente no alto do monte, freguesia de Lealinhães de Selva, para abertura de um poço no mesmo lugar. A Câmara deferiu, de acordo com informação dos serviços técnicos.

Domingos Albano de Sousa Reis, residente em Tegeloe, freguesia do Paredão da Bemposta, para ampliar a sua habitação e construir um anexo, no lugar de Bemposta, da mesma freguesia do Paredão de Bemposta. A Câmara deliberou deferir.

Domingos de Jesus Almeida, residente no lugar de Inua, freguesia de Quejães, para colocar azulejos, calar e pintar o seu prédio no mesmo local. A Câmara deliberou deferir.

Emiliano Dias, residente no lugar do Castelo, freguesia de Górcio, para conclusão de obras do processo sessenta e seis / setenta e nove. A Câmara deliberou deferir.

Arquivo Municipal

Jornesio Gomes da Silva Neto, morador em Santa Justa, freguesia de Bucellas, para construção de uma garagem a nível do case, uma sole de jante a nível do eix do chão e respectivas ligações interiores e exteriores. a Câmara deferiu, devendo apresentar cálculos de betão.

Evaisio Jesus de Castro, residente em Fátima de Cima, freguesia de Bucellas, para construção de uma garagem e anexos, no mesmo local. a Câmara deferiu, caso o volume da área ocupada pela construção se afaste dez metros da beirada já que se prevê a instalação de ar condicionado e a área se de habitação no ante plano de Urbanização.

Faustio da Silva Aguiar, residente em Bustelo, freguesia de São Roque, para aditamento ao seu processo setecentos e dezasseis / oitenta, a levar a efeito em Bustelo, conforme apresenta planta de localização, cujo afastamento passará de dez metros do eixo de estrada municipal num novo alinhamento para dezasseis metros. a Câmara deferiu, devendo apresentar a remolição das casas velhas e apresentar cálculos de betão.

Fernando Soares Ferreira Neves, residente em Vila Nova, freguesia de São João de Ribatejo, para construção de um muro de vedação, no lugar de Roteira, desta freguesia e concelho de Odivelas e Azeméis. a Câmara deferiu, devendo o alinhamento ser dado no local pelo topógrafo da Câmara, se a acção como projecto de loteamento aprovada.

Gaspar José Felas da Costa residente em Bustelo, freguesia de São Roque, para construção de uma habitação no mesmo lugar. a Câmara deferiu, devendo apresentar documento comprovativo da posse de terreno (cálculos de betão e seguir os muros em reparação.

Leuciano da Costa Lukanda, residente em Passos, esta freguesia e concelho de Odivelas e Azeméis, para construção de um muro no mesmo

local. A Câmara deferiu, devendo a face da estrada afastar cinco metros do eixo.

Demenegilou Brancão Ferreira, residente no lugar da Costa, em Penhal, freguesia de Penhal para ocupar a via pública com depósito de materiais. A Câmara indeferiu, devendo proceder à limpeza do local.

Jesús da Silva Oliveira, residente no lugar de Dorce, freguesia de Jorreira, para construção de muros de vedação e edificação de dois portões no mesmo local. Foi deliberado aceitar o parecer da Direcção de Estradas.

Jesús da Silva Oliveira, residente no lugar de Dorce, freguesia de Jorreira, para construção de muros de vedação, nisto no mesmo local. A Câmara deferiu.

Jesús da Silva Oliveira, residente no lugar de Dorce, freguesia de Jorreira, para avaliação do seu processo nº 141 quinhentos sessenta e sete / oitenta. A Câmara deliberou deferir.

Arquivo Municipal

João António da Costa Oliveira, morador no lugar de Ramalhão, freguesia de São Roque, para aditamento ao processo nº 141 sessenta e nove / oitenta, que se refere à implantação de uma moradia. A Câmara deferiu, devendo proceder à demarcação da esquadra do edifício principal.

João da Silva Ramos, residente no lugar do Ribeiro, freguesia de Uls, para construção de uma moradia, no mesmo lugar. A Câmara deferiu, devendo apresentar os planos de betão e documento de posse de terreno.

José Leão Afonso Cascaes, residente em Penhal, freguesia de Jorreira, para conclusão de obras do processo nº 141 setenta e sete / oitenta. A Câmara deliberou deferir.

José Afonso Cascaes Cascaes, residente em Agueda, concelho de Uls de Uls, para aditamento ao processo quarenta e quatro / oitenta e um. Foi deliberado aceitar o parecer da Direcção de Estradas e Caminhos.

José do Santos Silva, residente em Paços, freguesia e concelho de Ourense de Azeiteiros, para a ampliação da sua moradia, sito no mesmo local. A Câmara deferiu, devendo completar o processo com o plano de betão.

José da Silva, residente em Frances, dono de um terreno no lugar de Bemposta, freguesia do Póvoa de Bemposta, para construção de dois quartos na habitação que possui no mesmo local, e substituir o telhado. A Câmara deferiu.

Júlio Alves do Póvoa, residente em São João de Avelãs, para aditamento ao seu prédio de residência, foi deliberado aceitar o plano de junta de freguesias.

Juélia Maria de Almeida, residente na Divesa, freguesia de Avelãs de Senas, para ocupar a sala pública, com materiais de construção, sito no mesmo local. A Câmara deferiu, caso o caminho não se encontre asfaltado. Se caso contrário, não será autorizado.

Manuel Marcos da Costa, residente na rua Pedro Augusto, freguesia de Ourense de Azeiteiros, para revolução do processo de construção e execução e novo. A Câmara deliberou deferir.

Manuel Joaquim Rodrigues residente em Teomoude freguesia de Callegre, para execução de obras do processo número 1 e cinco, sítio e sito. A Câmara deliberou deferir.

Manuel José Nunes, residente no lugar de Duma, freguesia de Cucujães, para dar lugar às janelas, evarias, caixas e pintar o seu prédio. A Câmara deferiu por se localizar à face do caminho e a altura a estruturar do prédio.

Manuel João Pereira Gomes, residente no lugar de Costa, freguesia de Cucujães, para construção de uma habitação no mesmo local. A Câmara deferiu por falta de infra-estruturas.

Manuel de Silva Póvoa, residente em Bustelo do Palma, freguesia de Orosa, para

qualificação do seu prédio no mesmo local. o Conselho Superior

fez o termo de Rinho fogueira.

Logo, realizou o levantamento por Rinho fogueira.

alguns figurados, realizou no fogueira, fogueira de fogueira,

para abastecer de um povo no lugar de fogueira, de nome fogueira.

quanto, o Conselho Superior de fogueira em fogueira de fogueira.

Edição Terceira de fogueira, edição de fogueira em

fogueira, fogueira, para o levantamento do seu prédio de fogueira.

mas, o Conselho Superior de fogueira possui o prédio de fogueira.

Edição do Rinho de fogueira.

Logo de fogueira, para o levantamento do seu prédio de fogueira.

Edição no lugar de fogueira para fogueira de fogueira, fogueira.

de fogueira.

Edição de fogueira, edição de fogueira.

realizado por fogueira de fogueira, edição de fogueira em fogueira.

de fogueira, fogueira, edição de fogueira de fogueira, edição de fogueira.

de fogueira e fogueira de fogueira, o Conselho Superior de fogueira.

Edição de fogueira de fogueira.

fogueira, realizou no lugar de fogueira de fogueira, para

levantar de um muro de fogueira no mesmo local. o Conselho

de fogueira realizou o levantamento de fogueira de fogueira.

Edição de fogueira de fogueira.

Edição de fogueira de fogueira, edição de fogueira, edição de fogueira.

Edição de fogueira de fogueira, edição de fogueira de fogueira de

um muro de fogueira no mesmo local. o Conselho Superior de fogueira

o Conselho Superior de fogueira de fogueira.

Edição de fogueira de fogueira.

realizou o termo de fogueira, fogueira de fogueira de fogueira de

fogueira, para fazer um muro de fogueira no mesmo local. fogueira de fogueira.

de fogueira. o Conselho Superior

de fogueira de fogueira.

de fogueira em fogueira de fogueira de fogueira, para o levantamento

de uma fogueira e fogueira de fogueira em fogueira de fogueira de fogueira.

quanto de fogueira. o Conselho Superior de fogueira de fogueira.

Edição de fogueira de fogueira.

Atualmente, os livros não são mais apenas para ser lidos, mas para serem usados. É necessário que os livros sejam utilizados de forma correta, pois, caso contrário, o livro perde o seu valor e se torna apenas um pedaço de madeira. Para isso, é preciso que o leitor tenha uma atitude crítica e analítica, não apenas lendo o que está escrito, mas também refletindo sobre o conteúdo e avaliando a veracidade das informações. Além disso, é importante que os livros sejam guardados em locais apropriados, protegidos da luz solar direta e da umidade, para evitar danos físicos e químicos.

Outro ponto importante é a qualidade do papel utilizado na impressão dos livros. O papel deve ser de boa qualidade, resistente e adequado para o uso que será feito. Além disso, a qualidade da impressão também é fundamental para garantir que o texto seja legível e agradável de ler.

Por fim, é importante lembrar que os livros são um patrimônio cultural e científico muito valioso. Eles devem ser tratados com respeito e cuidado, pois são essenciais para o avanço da sociedade e para a formação de cidadãos críticos e conscientes.

Jornalismo e Informação

O jornalismo é uma atividade que tem como objetivo informar o público sobre os acontecimentos que ocorrem no mundo. Para isso, o jornalista deve seguir certas regras e princípios, como a imparcialidade, a objetividade e a honestidade. Além disso, é importante que o jornalista tenha uma boa formação acadêmica e profissional, para garantir que as informações sejam corretas e confiáveis.

Outro aspecto importante do jornalismo é a liberdade de imprensa. Essa liberdade é fundamental para que os jornalistas possam exercer suas funções sem sofrer interferências ou pressões de qualquer natureza. A liberdade de imprensa é um dos pilares da democracia e é essencial para o funcionamento adequado de uma sociedade livre e justa.

Além disso, é importante que o jornalismo seja acessível a todos os membros da sociedade. Isso significa que as informações devem ser apresentadas de forma clara e compreensível, utilizando linguagem simples e evitando termos técnicos desnecessários. Assim, todos os cidadãos poderão ter acesso às informações e tomar decisões baseadas em fatos e dados reais.

a obra de João Cabral, embora no lugar do Portugal
 de João Cabral, embora no lugar do Portugal, embora
 de João Cabral, embora no lugar do Portugal, embora
 de João Cabral, embora no lugar do Portugal, embora
 de João Cabral, embora no lugar do Portugal, embora

de João Cabral, embora no lugar do Portugal, embora
 de João Cabral, embora no lugar do Portugal, embora
 de João Cabral, embora no lugar do Portugal, embora
 de João Cabral, embora no lugar do Portugal, embora



de João Cabral, embora no lugar do Portugal, embora
 de João Cabral, embora no lugar do Portugal, embora
 de João Cabral, embora no lugar do Portugal, embora
 de João Cabral, embora no lugar do Portugal, embora

de João Cabral, embora no lugar do Portugal, embora
 de João Cabral, embora no lugar do Portugal, embora
 de João Cabral, embora no lugar do Portugal, embora
 de João Cabral, embora no lugar do Portugal, embora

delitos de Manuel Raquim de Penha e do Benito com o ca-
uente, fuereito na morte, rivites com o ardo.
Quinto guerdudo este e esse. Refuze o esgureto ven-
der a Manuel Augusto Guitero fereito dos comos para
esvategado urane, uma pucile de deceno como a area
de guerdentes guerdente e chno metuo quodcadas, a que
afereit a comportat, norte com a areate, sul com Gu-
relano de Silva fereite, Benito com Joaquin Casallo
fereite de Silva e Cutun e do noacente com frei de Penha
foueca. A Gamara delibetou dispouar de esvategado
alcata de lo fereimento, fereico palloguereos que a se-
guerdente cabe a purtmentead da area, conforme acedto
com a areate Gamara.

Manuel Almeida fereita,
campo, esvatego no lugar de Camarilha, fuerguete de Gu-
cujon, uma comilla de Camarilha de Penha, a qual que o
adikmentu que junta do seu puceno de esvategado de um
dovarem que fereite de Manuel frei de fereito fereita,
tambem esvatego no mesmo lugar. A Gamara de fereita
per udo de enontca duto por fereite - comestaco.
Manuel de Gora, esvatego,

soo com purtenteis de des esoo, guerd, fereito, amu
o fereito, aido no lugar dos fereiteo, fuerguete de frei
de fereito, aida com o ilho de ofusio de Penha, fuereito na
esvatego morte, urane com o numero guerdente e esse,
e que comente no seu toot, de norte com Camarillo fereito,
del com este de fereite, urane com esvatego fereite
do e outun e do Benito com Augusto fereito de Penha.
Vid comudo das fereiteo parmentee com a fereiteo de
fereite, policion esvatego de fereiteo mentu por esvatego
de fereiteo. O seu fereiteo mentu fu - se de em fereito
con! a, b e e, fereiteo assim esvategado: fereiteo a:
fereiteo de Gora fereiteo, com a area de guerdentes qua-
rante esvatego metuo guerdentes, fereiteo a esvatego de
con fereiteo; norte com esvatego fereiteo, sul com Almeida de

Atendendo aos interesses, o plano de urbanização da freguesia de Alameda, que se encontra em estudo para o ano 2000, prevê a criação de uma freguesia de Alameda, que engloba as freguesias de Alameda, São João do Castelo, São João do Rio, São João do Vale, São João da Moura e São João da Pedra. Esta freguesia terá uma área de 1.200 hectares e uma população de 10.000 habitantes.

As freguesias de Alameda e São João do Castelo, que atualmente são freguesias do Município de Alameda, serão agregadas à freguesia de Alameda, para a criação de uma nova freguesia de Alameda.

Esta nova freguesia de Alameda terá uma área de 1.200 hectares e uma população de 10.000 habitantes. O plano de urbanização da freguesia de Alameda, que se encontra em estudo para o ano 2000, prevê a criação de uma freguesia de Alameda, que engloba as freguesias de Alameda, São João do Castelo, São João do Rio, São João do Vale, São João da Moura e São João da Pedra.

Esta nova freguesia de Alameda terá uma área de 1.200 hectares e uma população de 10.000 habitantes. O plano de urbanização da freguesia de Alameda, que se encontra em estudo para o ano 2000, prevê a criação de uma freguesia de Alameda, que engloba as freguesias de Alameda, São João do Castelo, São João do Rio, São João do Vale, São João da Moura e São João da Pedra.

Esta nova freguesia de Alameda terá uma área de 1.200 hectares e uma população de 10.000 habitantes. O plano de urbanização da freguesia de Alameda, que se encontra em estudo para o ano 2000, prevê a criação de uma freguesia de Alameda, que engloba as freguesias de Alameda, São João do Castelo, São João do Rio, São João do Vale, São João da Moura e São João da Pedra.

Esta nova freguesia de Alameda terá uma área de 1.200 hectares e uma população de 10.000 habitantes. O plano de urbanização da freguesia de Alameda, que se encontra em estudo para o ano 2000, prevê a criação de uma freguesia de Alameda, que engloba as freguesias de Alameda, São João do Castelo, São João do Rio, São João do Vale, São João da Moura e São João da Pedra.

Esta nova freguesia de Alameda terá uma área de 1.200 hectares e uma população de 10.000 habitantes. O plano de urbanização da freguesia de Alameda, que se encontra em estudo para o ano 2000, prevê a criação de uma freguesia de Alameda, que engloba as freguesias de Alameda, São João do Castelo, São João do Rio, São João do Vale, São João da Moura e São João da Pedra.

Esta nova freguesia de Alameda terá uma área de 1.200 hectares e uma população de 10.000 habitantes. O plano de urbanização da freguesia de Alameda, que se encontra em estudo para o ano 2000, prevê a criação de uma freguesia de Alameda, que engloba as freguesias de Alameda, São João do Castelo, São João do Rio, São João do Vale, São João da Moura e São João da Pedra.

Esta nova freguesia de Alameda terá uma área de 1.200 hectares e uma população de 10.000 habitantes. O plano de urbanização da freguesia de Alameda, que se encontra em estudo para o ano 2000, prevê a criação de uma freguesia de Alameda, que engloba as freguesias de Alameda, São João do Castelo, São João do Rio, São João do Vale, São João da Moura e São João da Pedra.

Esta nova freguesia de Alameda terá uma área de 1.200 hectares e uma população de 10.000 habitantes. O plano de urbanização da freguesia de Alameda, que se encontra em estudo para o ano 2000, prevê a criação de uma freguesia de Alameda, que engloba as freguesias de Alameda, São João do Castelo, São João do Rio, São João do Vale, São João da Moura e São João da Pedra.

Esta nova freguesia de Alameda terá uma área de 1.200 hectares e uma população de 10.000 habitantes. O plano de urbanização da freguesia de Alameda, que se encontra em estudo para o ano 2000, prevê a criação de uma freguesia de Alameda, que engloba as freguesias de Alameda, São João do Castelo, São João do Rio, São João do Vale, São João da Moura e São João da Pedra.

Dr. João de Deus

Estas, de acordo com o plano de urbanização, deverão ser destinadas a serem utilizadas para a construção de habitação popular, e não para a construção de edifícios comerciais ou industriais.

Relatório do Conselho Municipal

Em reunião realizada em 15 de Maio de 1964, o Conselho Municipal de Urbanização, reunido em sessão pública, deliberou sobre o plano de urbanização da zona de habitação popular, aprovando-o e encaminhando-o para a aprovação da Câmara Municipal.

O plano de urbanização da zona de habitação popular, aprovado pelo Conselho Municipal de Urbanização, prevê a construção de 100 unidades habitacionais, distribuídas em 25 quadras, com área total de 100.000 m². O plano também prevê a construção de 25 quadras de habitação popular, com área total de 250.000 m². O plano de urbanização da zona de habitação popular, aprovado pelo Conselho Municipal de Urbanização, prevê a construção de 100 unidades habitacionais, distribuídas em 25 quadras, com área total de 100.000 m².

O plano de urbanização da zona de habitação popular, aprovado pelo Conselho Municipal de Urbanização, prevê a construção de 100 unidades habitacionais, distribuídas em 25 quadras, com área total de 100.000 m². O plano também prevê a construção de 25 quadras de habitação popular, com área total de 250.000 m². O plano de urbanização da zona de habitação popular, aprovado pelo Conselho Municipal de Urbanização, prevê a construção de 100 unidades habitacionais, distribuídas em 25 quadras, com área total de 100.000 m².

[Blank lined area with a diagonal blue line crossing through it]

[Watermark: Arquivo Municipal Câmara de São Paulo]

[Handwritten signature: João Roberto de Almeida]

[Handwritten signature: Manoel de Araújo]

Arquivo Municipal

Se não houverem outros assuntos a serem discutidos, encerramos a reunião e agradeço a todos os presentes. A reunião foi produtiva e todos os pontos levantados foram discutidos e resolvidos. A reunião foi realizada em 15/05/2024, às 14h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal de São Paulo. A reunião foi conduzida pelo Sr. Manoel de Araújo, Secretário Municipal. A reunião foi aberta às 14h30min e encerrou às 17h30min. A reunião foi realizada em 15/05/2024, às 14h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal de São Paulo. A reunião foi conduzida pelo Sr. Manoel de Araújo, Secretário Municipal. A reunião foi aberta às 14h30min e encerrou às 17h30min.

meis, que se segue, para fins convenientes, se lhe é certificado se se acor-
de com esse plano o plano de loteamento número vinte e um mil, datado
de dezasseis de Junho de mil novecentos e vinte e três que é de cha-
mada "Quinta de Espetador", sito em doze e seis freguesia e concelho
de Azeméis. O serviço Técnico Pu formaleu que foi de-
ferida a prorrogação de prazo por um ano em sessão ordinária
de quatro de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e três, encontrando-se
actualmente caducado. a Câmara Superior.

Se não houvermos outros assuntos a
tratar, sendo vinte horas e vinte minutos, foi encerrada a
reunião, dando-se lugar a presente acta, que se, **Arturo**
Wanghista segundo oficial interino, segundo de
defeito secretário, leram e subscrever.

Beze Paulo Teixeira

Arturo Wanghista

João António Oliveira

Arquivo Municipal da SP

Arquivo de Azeméis

Novo Paulo Garra